



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a Câmara de Coordenação e Revisão

2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial)

RESOLUÇÃO N° 01, DE 26 DE JUNHO DE 2007

Autoriza distribuição especial de autos de Inquérito Policial.

CONSIDERANDO: (a) a solicitação formal dos Promotores Naturais que atuam, por livre distribuição, nos autos do Inquérito 2006.72.00.008647-0, em trâmite perante a Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual da Subseção Judiciária de Florianópolis (SC); (b) a natureza e relevância da matéria que impõe que a atuação do Ministério Público Federal se faça no sentido integrado, buscando a máxima eficiência dos resultados, evitando qualquer solução de continuidade desse procedimento; (c) a anuência dos Procuradores da República Drs. Celso Antonio Três, Davy Lincoln Rocha, João Marques Brandão Néto e Marcelo da Mota,

RESOLVEU a 2^a Câmara de Coordenação e Revisão, na 398^a Sessão, de 25/06/2007, com fundamento no art. 62, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93:

a) Autorizar a distribuição especial dos autos do Inquérito Policial nº 2006.72.00.008647-0 (sigiloso) e das ações e/ou procedimentos que lhe forem conexos também aos Procuradores da República Celso Antônio Trêa, Davy Lincoln Rocha, João Marques Brandão, Náto e Marcelo Mota.

b) Os Procuradores da República atuarão nos respectivos autos, conjunta ou isoladamente com os Promotores Naturais.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER NATAL BATISTA, Coordenador Substituto, JULIETA E. FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DELZA CURVELLO ROCHA

Publicada no DJ de 02/07/2007. Seção I. Pág. 200